



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X

EM 27/02/25

Presidente

INDICAÇÃO N° 034/2025

Referência: Criação pela municipalidade de um programa de utilização de áreas públicas para criação de “gramadões”, para a prática esportiva em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Exceléncia, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, sugerindo-lhe a criação pela municipalidade de um programa de utilização de áreas públicas para criação de “gramadões”, para a prática esportiva em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A utilização de áreas públicas sem o devido uso em nosso município, como terrenos, áreas verdes ainda não edificadas, entre outros, podem ser transformados em espaços de prática esportiva e convivência, de crianças, adolescentes e praticantes esportivos, bastando a gestão municipal terraplanar os espaços e implantar nessas áreas gramados sintéticos, com as devidas demarcações e a instalação de traves e iluminação, implantando assim em nosso município o programa intitulado “gramadões”, já implementados em alguns municípios com bastante sucesso, a exemplo de Recife, através do Prefeito João Campos, podendo ser replicado em nosso município, devido ao grande número de áreas disponíveis pela cidade, o que propiciaria a implantação de áreas adequadas para a prática esportiva em diversos bairros de nossa cidade, hoje carentes de estruturas como estas, servindo de substituição às construções de quadras e ginásios, mais demorados e demandando mais recursos, passando estas áreas por uma requalificação e total revitalização do espaço.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o lazer e a prática esportiva em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Izaque Pereira Silva
vereador- AVANTE